

CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ-ESTADO DO PARANÁ

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº031/2013, QUE
DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ,
PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017.**

DISCRIMINAÇÃO DA EMENDA

ÓRGÃO	10-Secretaria Municipal de Infra Estrut.Urbana
UNIDADE GESTORA	002 –Departamento de Urbanismo
FUNÇÃO	15-Urbanismo
SUBFUNÇÃO	451-Infra Estrutura Urbana
PROGRAMA	1015-Obras Públicas
OBJETIVO	1500-Obras Públicas
PÚBLICO ALVO	População

AÇÃO	VALOR
Construção de Calçadas	40.000,00 Cod.4490.51

JUSTIFICATIVA : Proporcionar condições de Construção de Calçadas nos Bairros Votorantim e Bairro Bergamaschi, tendo como finalidade a segurança aos pedestres e embelezamento do local.

Bairro Votorantim R\$ 20.000,00
Bairro Bergamaschi R\$ 20.000,00

CANCELAMENTO

ÓRGÃO	10-Secretaria Municipal de Infra Estrut.Urbana
UNIDADE GESTORA	003 –Departamento Rodoviário Municipal
FUNÇÃO	26-Transporte
SUBFUNÇÃO	782-Transporte Rodoviário
PROGRAMA	1002-Man.das Atividades Adm.e Operacionais
AÇÃO	2028-Manutenção do Dep.Rodv.Municipal
COD.3390.30	Material de Consumo
Valor	40.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2013.

Rogério Frutuoso
Vereador